



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Ciclovitária e da Bicicleta.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, em caráter temporário, até o término desta legislatura, a Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Ciclovitária e da Bicicleta.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta pelos vereadores que esse instrumento subscrevem, facultada a participação dos parlamentares aos que a ela aderirem, por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação nesta Casa, por representantes de instituições e sociedade civil organizada.

Parágrafo Único. O cargo de Presidente será do Vereador André Santos.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar:

I - Propor um plano de metas que englobe toda a cidade baseado em estudos e pesquisas com a criação de uma rede de ciclovias, ciclofaixas e rotas de bicicleta que garantam deslocamentos seguros e confortáveis aos cidadãos;

II - Propor a adoção de medidas e canais que facilitem a publicização, os direitos, acesso e participação popular democrática aos estudos, projetos e obras ligadas a mobilidade ciclovitária e bicicleta, promovendo a participação da sociedade civil;

III - Sugerir medidas de efetivação da mobilidade por bicicleta estabelecendo planos de ação, com metas e prazos predefinidos;

IV - Propor mecanismos para redução do índice de violência no trânsito decorrente do comportamento de motoristas transgressores contra ciclistas;

V - Criar medidas que direcionem a mudança no comportamento dos usuários dos diversos meios de transporte, coletivos ou individuais motorizados;

VI - Implantar campanhas educativas institucionais e permanentes voltadas aos usuários dos meios de transportes motorizados com a inclusão de palestras periódicas na matriz curricular das escolas públicas municipais;

VII - Fiscalizar e acompanhar a utilização de recursos destinados pela administração municipal para a efetivação de programas e projetos ciclovitários;

VIII - Implementar políticas de estímulo e incentivo ao uso de bicicletas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IX - Estimular a realização de estudos e pesquisas destinados à elaboração de programas específicos visando a redução de acidentes envolvendo ciclistas;

X - Realizar painéis, seminários, palestras e audiências públicas com a participação de representantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, representantes de instituições e organizações da sociedade civil para debater, criar e atualizar políticas cicloviárias municipais.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

Parágrafo único. As reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

Art. 5º A Frente produzirá relatório de suas atividades, apresentando síntese das conclusões das reuniões, seminários, simpósios, encontros, visando garantir a ampla divulgação para a sociedade.

Art. 6º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

ISAC FÉLIX (PL)

RODRIGO GOULART (PSD)

SANDRA SANTANA (PSDB)



JUSTIFICATIVA

Preocupados com a violência da qual é objeto o cidadão que utiliza bicicleta como meio diário de transporte, além do interesse de disseminar a utilização segura deste veículo em âmbito municipal, propomos, além de outros objetivos, trabalhar para estimular o uso da bicicleta como meio de transporte e garantir efetivas condições de segurança aos usuários deste modal em suas relações no trânsito com veículos automotores.

Historicamente, tentamos resolver os problemas dos transportes metropolitanos pela vertente da infraestrutura viária, não pela adoção de um modelo focado nos cidadãos e em suas necessidades. Desse modo, é necessário iniciarmos um debate para de fato atender as necessidades desse setor.

Por tais fundamentos é que se propõe o seguinte Projeto de Resolução, do qual contamos com o apoio de nossos nobres pares para avançarmos com boas iniciativas do Legislativo.